

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279-8000 CEP 18230-000 - São Miguel Arcanjo - Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021 PROCESSO N.º 07/2021 - CONTRATO N.º 02/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E HERONIDES JOSE DOS SANTOS - ME.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao contrato a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Miguel Terra, n.º 355, de propriedade da Sra. Maria Luiza Terra França, Centro, em São Miguel Arcanjo - SP pelo período de 12 (doze) meses, para implantação da Junta Militar, firmado em 11 de Janeiro de 2021, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO. Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praca Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva Prefeito Municipal, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, como Locatária e HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 14.746.518/0001-83, com sede na Rua Narlir Miguel, nº 436, CEP 18.230-000, Centro em São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representado pelo seu bastante procurador HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS, CRECI nº 070165-F, RG. nº 9.720.886-3 e CPF/MF nº 834.540.648-04, como LOCADOR, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme Previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 11 de Janeiro de 2023, aplicando-se o acréscimo de 5,454290% conforme índice do IGPM, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 887,37 (oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 10.648,44 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) no período contratado.

III - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de Janeiro de 2023.

Locatária: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

LOCADORES: HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS - ME HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS

Testemunhas

CPF/MF/nº

Marcela L. de G. Machado Escriturária

CPF/MF nº tele Ap. F Bohafonte

Escriturária

Mat. 2447